



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CEDMEX - Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais

TELEFONE: 3218-5900 / 3214-2627

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS (Última revisão: 14.06.2022)

PCDT: Mieloma Múltiplo

CID 10: C90.0; C90.1; C90.2; D47.2

1. Medicamento:

Talidomida 100 mg (por comprimido)

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

2.1 Documentos pessoais:

- ✓ Carteira de Identidade – RG
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS
- ✓ Comprovante de Residência com CEP
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseje autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico:

SOLICITAÇÃO INICIAL

- () **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () **Notificação de Receita de Talidomida**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- () **Anexo V-A:** termo de responsabilidade para mulheres com mais de 55 anos e homens;
- () **Anexo V-B:** termo de responsabilidade para mulheres com até 55 anos;
- () **Anexo VII:** formulário para justificativa de uso do medicamento;

RENOVAÇÃO (A CADA SEIS MESES)

- () **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () **Notificação de Receita de Talidomida**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- () **Anexo VIII:** relatório de evolução do caso.

2.3 Exames Obrigatórios:

SOLICITAÇÃO INICIAL

- () Cópia do Mielograma
- () Cópia do exame de Beta HCG - para mulheres em idade fértil (validade 11 dias). Deverá ser apresentado **mensalmente**, sempre que o medicamento for dispensado.

O resultado de exames garante uma correta avaliação sobre o que o medicamento está fazendo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento.

*Outros exames poderão ser solicitados posteriormente à etapa de cadastro pelo Avaliador.

3. Serviços de Referência:

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** que atendam na **especialidade de Hematologia ou Oncologia**, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos:

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer ao CEDMEX munido de documento de identificação com foto, prescrição médica atualizada e Anexo VIII (Relatório de evolução do caso), CPF ou Cartão Nacional do SUS e Cartão de Controle do usuário.

5. Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico) devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pelas Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Nº 708, de 6 de agosto 2015 que aprova as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Mieloma Múltiplo.

**SE POR ALGUM MOTIVO, NÃO USAR O MEDICAMENTO,
DEVOLVA-O AO CEDMEX.**